

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Segunda-feira, 17 de outubro de 2022**

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 399

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Ratificação .....	2

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3611, DE 14 OUTUBRO DE 2022.**

*"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel que especifica, objetivando instalação de rede de drenagem".*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**, Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 62, inciso XXX, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 2º, 5º, alínea 'i', e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terras abaixo especificada, destinada a instalação de nova rede de drenagem, para realizar o isolamento da tubulação existente, e redirecionamento das águas captadas das ruas Paulina de Moraes e Rua Leotilde Proença do Rosário, em conformidade com os elementos constantes no processo administrativo nº 3976/2022, e a seguinte descrição:

PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR: LUIZ CLAUDIO MLAKER

END: RUA JOÃO CAVALHEIRO

ÁREA (m²): 426,00

PERÍMETRO: 146,82

MUNICÍPIO: NOVA CAMPINA

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas N 7330629,40 e E 712593,24, situado no limite com a Rua Joao Cavalheiro, deste, segue com azimute de 24º7'20.75" e distância de 6,35m., até o vértice **02**, de coordenadas N 7330635,78 e E 712595,11; deste, segue com azimute de 24º7'20.62" e distância de 67,61 m., confrontando neste trecho com Luiz Claudio Mlaker, até o vértice **03**, de coordenadas N 7330683,00 e E 712544,00; deste, segue com azimute de 24º7'19.12" e distância de 6,44m., confrontando neste trecho com a Rua Paulina de Moraes, até o vértice **04**, de coordenadas N7330678,02 e E 712540,69; deste, segue com azimute de 24º7'19,28" e distância de 21,32m, confrontando neste trecho com Maria de Lourdes da Silva Oliveira até o vértice **05**, de coordenadas N 712556.47 e E 7330662.79; deste, segue com azimute de 24º7'19,76" e distância de 17,20 m, confrontando com o número 332 até o vértice **06**, de coordenadas N 7330651,38 e E 712569,47, deste segue com azimute 24º7'20,13" confrontando com Eva de Lourdes dos Santos até o ponto inicial da descrição deste perímetro.

Perfazendo uma área de 426,00 metros quadrados, 0,0426 hectares.

**Artigo 2º** A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do

artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Artigo 3º** As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de Outubro de 2022.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

**Licitações e Contratos****Ratificação****Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 4168/2022; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 139/2022 nos termos do art. 75, inciso IV (a) a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: MAGGI CAMINHOES ITAPEVA LTDA inscrito no CNPJ nº 25.087.433/0001-57, OBJETO: REVISÃO SEMESTRAL DE GARANTIA OBRIGATÓRIA CAMINHÃO CONSTELLATION BTZ-8841; VALOR: R\$ 7.227,36 (Sete mil duzentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

**Ratificação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 3711/2022 comunica a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 0140/2022 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações; FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91; OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, ; VALOR: R\$ 44.298,30 (Quarenta e quatro mil duzentos e noventa e oito reais e trinta centavos). Data da Ratificação: 17/10/2022. Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

**Jucemara Fortes do Nascimento**  
Prefeita Municipal

**Antonio Neves Cavalheiro**  
Vice – Prefeito

**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
Secretário de Saúde

**Dayane Mesquita Camargo**  
Secretaria de Obras e Infraestrutura

**Eliei Cardoso Santiago**  
Secretário de Governo

**Luciano Vieira Proença**  
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

**Marcos Nicolau Izzo**  
Secretário de Administração e Planejamento

**Marcos Takabayachi**  
Secretário de Finanças

**Orlando Cardoso de Almeida**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

**Rosangela Aparecida de Souza**  
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Anderson Fabricio Souza Silva**  
Presidente

**Calir Lopes de Araujo**  
Vice – Presidente

**Rosemari da Silva Oliveira**  
Primeira Secretaria

**Célio Santos Andrade**  
Segundo Secretario

Vereadores

**Aparecido José de Almeida**

**Clavio Lopes da Silva**

**Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

**Marcelo Alfredo de Oliveira**

**Wagner Camargo dos Santos**

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c082-2b18-c393-607e

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 399, ano II, veiculado em 17 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF \*\*\*607188\*\*) em 17/10/2022 às 17:00:11 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/c082-2b18-c393-607e>